



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Secretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 368/2020
PAD nº 16338/2019

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Valcir Mombach, pelo presente instrumento, regido pela Lei 8.666, de 21.06.93 e legislações pertinentes, contrata a empresa **J. E. MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (J. E. ASSISTENCIA ODONTOLOGICA)**, inscrita no CNPJ nº 11.666.516/0001-96, com sede em Curitiba-PR, Rua Doutor Edemar Ernsen, 161, Campo Comprido, CEP 81.200-490, telefones (41) 99198-6094, e-mail jeodonto@yahoo.com.br, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos sob responsabilidade da Seção de Atenção à Saúde do TRE-PR, mediante **dispensa de licitação**, com fulcro no **Artigo 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93, e **Artigo 1º, inciso I**, alínea “b”, da Lei 14.065/2020, in verbis, bem como nos termos da Regulamentação Administrativa nº 06/2015:

Art. 24. *É dispensável a licitação: [...]*

II - *para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*
[...]

Lei nº 14.065/2020

Art. 1º *A administração pública dos entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos fica autorizada a:*

I - *dispensar a licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:*

[...]

b) *R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma só vez;*

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, sob responsabilidade da Seção de Atenção à Saúde do TRE-PR.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os serviços a serem prestados compreendem a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do consultório odontológico do TRE/PR, que vão adiante descritos:

- a) Amalgamador;
- b) Aparelho de Jato de Bicarbonato e Ultrassom;
- c) Aparelhos de Laser Terapêutico;
- d) Aparelho de profilaxia;
- e) Aparelho de RX;
- f) Aparelhos Fotopolimerizadores;
- g) Aplicador computadorizado de anestésico;
- h) Autoclaves;
- i) Bomba à vácuo de aspiração;
- j) Cadeira Odontológica e equipamento acoplado;
- k) Caneta de Alta Rotação Dentflex Ceramic;
- l) Caneta de Baixa Rotação Dentflex Fx 110;
- m) Compressor de ar;
- n) Deionizador;
- o) Micromotor, Contra-ângulo; Peça Reta Kavo;
- p) Negatoscópio;
- q) Seladora Odontológica;
- r) Seringa Tríplice;
- s) Sistema ultrassônico de pré-lavagem;
- t) Outro que vier a ser adquirido/substituído.

3. CÓDIGO SIASG

O CÓDIGO para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG será de SERVIÇOS: **16055** – Manutenção e reparo em equipamento - uso médico. Unidade de Fornecimento: UNIDADE.

4. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0041 – JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA – 33.90.39.17.

5. VALOR

O valor total desta contratação é de **R\$ 33.999,90** (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), para 30(trinta) meses, sendo R\$ 1.133,33 mensal, perfazendo um valor total de R\$ 2.341,63 para a prestação de 1 mês e 26 dias dos serviços no ano de 2020.

6. CONTRATO

Demais condições e obrigações da contratação estão especificadas na minuta do contrato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas referentes a esta contratação poderão ser sanadas com a Seção de Atenção à Saúde, e-mail saude@tre-pr.jus.br, telefones (41) 3330-8491/8708, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

Curitiba, 03 de outubro de 2020.

Waldenor Douglas Jorge de Sousa Lima
Técnico Judiciário

Débora Beatriz Machado Lopes
Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC